


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

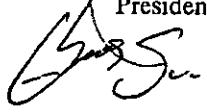
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2017**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 9ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão. Encontram-se também presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Marcos César Alves Silva, Carlos Luiz Dias da Silva e Fabio Rezende Scarton Coutinho. **1. MATÉRIA. 1.1. Eleição de vice-presidente.** O Conselho de Administração examina a documentação encaminhada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente dos Correios, por meio do Ofício nº 33017/2017/SEI-MCTIC, de 25 de julho de 2017, que assim dispõe: “1. *Considerando do Decreto 8.016/2013, art. 27, o Decreto nº 8.877/2016, Anexo I, art. 9º, e o Decreto 8.945, art. 22, § 3º, informo a Vossa Senhoria que o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, indicou o Senhor Miguel Martinho dos Santos Junior para a Vice-Presidência do Negócio Postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). 2. Informo que o Comitê de Elegibilidade dessa empresa apresentou manifestação favorável quanto à nomeação do indicado em tela. 3. Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar as providências necessárias para a nomeação do referido Vice-Presidente. 4. Em tempo, comunico que ofício de igual teor foi encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. 5. Por oportuno, encaminho os seguintes anexos: a) aprovação da Casa Civil da Presidência da República (2072628); b) despacho de atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016 pelos representantes indicados (1954431); e c) análise pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia (1985962).” Por unanimidade, com base no parecer da comissão transitória de elegibilidade, que analisou os requisitos e vedações previstos na Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na manifestação da Casa Civil da Presidência da República, bem como na avaliação*


do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o Conselho de Administração ELEGE **Miguel Martinho dos Santos Júnior**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, CPF nº 674.243.415-53, portador da carteira de identidade nº 37393251, expedida pelo SSP/BA, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no § 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, no Lote 04 - SHTN, trecho 2, bloco 1, apartamento 408, Brasília-DF, CEP 70800-220, para o cargo de Vice-Presidente de Operações, membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O conselheiro Marcos César registra que, embora entenda que a experiência em DAS-4 é muito fraca para qualificar um dirigente de uma grande estatal e a utilização dessa equivalência para verificação de qualificação de trabalhadores do quadro próprio é inadequada, por não estar respaldada em nenhuma norma apropriada e vigente, vota a favor da eleição porque tanto a comissão de elegibilidade quanto a SEST/MPOG têm entendido que essa experiência em cargos gerenciais intermediários nos Correios equivalem a DAS-4 e essa equivalência é válida para comprovar o cumprimento de requisitos para o cargo. 2. Exoneração de Vice-Presidente. O Conselho de Administração, com base no Ofício nº 32954/2017/SEI-MCTIC, de 25 de julho de 2017, EXONERA **Darlene Pereira** do cargo de Vice-Presidente Comercial. **ENCERRAMENTO**. Às quinze horas foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



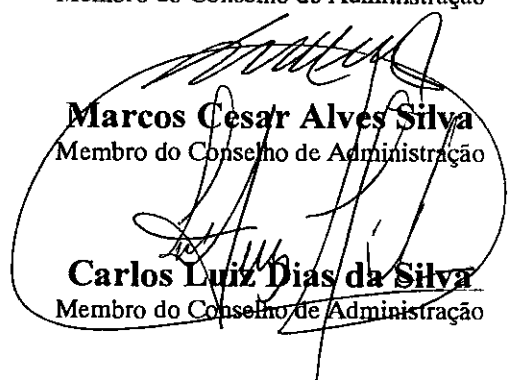
Inaldo Rocha Leitão
Presidente do Conselho de Administração



Guilherme Campos Júnior
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



Fernando Antônio Ribeiro Soares
Membro do Conselho de Administração

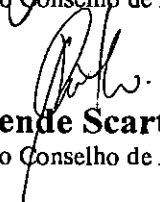


Marcos Cesar Alves Silva
Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração

Carlos Luiz Dias da Silva
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração